



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48
TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

1.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1.2 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

1.3 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

2.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns'.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

LOTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	TOTAL
LOTE 1 ESTOCÁVEIS	1	AÇUCAR CRISTAL - 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PACOTE 5 KG	2.452
	2	AMIDO DE MILHO - 500 GR	PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM	PACOTE DE 500 GR	360

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		PRIMARIA DE 500 GRAMAS PLÁSTICA, FLEXÍVEL, TERMOSSELADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;		
3	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - PCT 1 KG.	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 1 KG	410
4	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM DE 5 KG PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE 5 KG	4.629
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 0,500 G	AVEIA EM FLOCOS FINOS: FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 500 GR	720

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

6	BISCOITO ÁGUA E SAL - 350 GR	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, SAL; FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS EM FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE 350 GR	6.522
7	BISCOITO MAISENA - 350 GR	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS EM FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 350 GR	6.618
8	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GR	BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS E REALÇADORES DE SABOR. ISENTO DE GORDURAS TRANS E (GORDURAS HIDROGENADAS), DEVENDO SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTE, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO	PACOTE DE 100 GR	1.007

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		MOMENTO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
9	CACAU EM PÓ 100% - 500 G	PRODUTO EM PÓ, SOLÚVEL, 100% CACAU. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICO: O PRODUTO DEVE CONTER 100% CACAU EM PÓ. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 12, DE 02/01/01, ANVISA/ MS, EM SEU ANEXO I, GRUPO 19*, ITEM C, PUBLICADA NO D.O.U., SEÇÃO I, EM 10/01/01. EXIGÊNCIA DE LAUDOS: COLIFORMES A 45° C, EST. COAG. POSITIVA, SALMONELLA SP. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS OU MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE MATÉRIAS MACROSCÓPICAS PREJUDICIAIS A SAÚDE HUMANA. DE ACORDO COM A RDC N°. 175, DE 08/07/03, ANVISA/MS. "VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 500 GR	790
10	EXTRATO DE TOMATE - 1.700 KG	EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO, COMPOSTO DE TOMATES MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, COM ADIÇÃO DE ATÉ 1% DE AÇÚCAR, E 5% DE SÓDIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; NÃO DEVE CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 2KG EM PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	EMBALAGEM DE 1.700 KG	825
11	FARINHA DE MANDIOCA 500 G	SECA, BIJU, CLASSE AMARELA, TIPO ÚNICO; DE COR CREME CLARO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS	PACOTE DE 500 GR	1.460

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS EM SACO DE PAPEL BRANCO E POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 14/14 DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/11 DO MAPA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
12	FARINHA DE TRIGO - 1 KG	FARINHA DE TRIGO; TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG EM SACO PRÓPRIO E ÚNICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 1 KG	1.086
13	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA - 1 KG	CARIOCA; GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%; ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO PEDRAS E OUTROS CONTAMINANTES FÍSICOS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS E/OU OUTROS PARASITAS; EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG ATÓXICO, LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 1 KG	6.910
14	FERMENTO EM PÓ - 100 GR	TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO; FOSFATO MONOCÁLCICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS COM TAMPA DE ROSCA, ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	POTE DE 100 GR	935

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 38/77, RESOLUÇÃO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA;		
15	FUBÁ - 500 GR	FUBÁ DE MILHO, PRÉ COZIDO; OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE MOFO E RANÇO; ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 500 GR	738
16	LEITE DE SOJA SABORES - 1 LITRO	ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1 LITRO CARTONADA ALUMINIZADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA. SABORES VARIADOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	EMBALAGEM DE 1 LITRO	1.200
17	LEITE INTEGRAL 1 L	LEITE TIPO LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM LITRO), TEOR DE GORDURA DE 3%, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA). EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA COM REGISTRO NO MA-SIF ESTAMPADA NA EMBALAGEM. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS	EMBALAGEM DE 1 LITRO	47.357

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		NA DATA DA ENTREGA. AS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 37097 (MAPA), RDC 12.01, RDC 360.03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
18	LEITE ZERO LACTOSE - 1 L	LEITE UHT/UAT; LEITE SEMIDESNATADO COM ZERO % LACTOSE; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 1% A 2.9 %; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1 LITRO, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; :E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	EMBALAGEM DE 1 LITRO	2.040
19	MACARRÃO CORTES - 500 GR	MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SÊMOLA DE GRANO DURO; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	PACOTE DE 500 GR	2.580
20	MACARRÃO MARIA – 500 GR	MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	PACOTE DE 500 GR	1.083

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
21	MANTEIGA DE LEITE- 500 GR	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. E O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA, NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES (COMO POR EXEMPLO URUCUM) E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. INGREDIENTES CREME DE LEITE E SAL. EMBALAGEM DE 500 G, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	POTE DE 500 GR	5.977
22	ÓLEO - 900 ML	SOJA; COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA DE 900ML, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	EMBALAGEM DE 900 ML	5.955
23	PÃO TIPO HOT DOG- PACOTE 500 G C/ 10 UN	PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, OVOS, ÁGUA, FERMENTO, CARACTERÍSTICOS POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME, PESO LÍQUIDO EM TORNO DE 50 G A UNIDADE. EMBALAGENS: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PESADO E ETIQUETADO COM DATA DE PRODUÇÃO, VALIDADE, PESO E NÚMERO DE UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE DE 500 GR	67
24	SAL REFINADO - 1 KG	SAL; REFINADO; IODADO; COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	PACOTE DE 1 KG	1.505

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;		
25	VINAGRE TINTO - 750 ML	PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO. PRODUTO TRANSLUCIDO E DE DOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	EMBALAGE M DE 750 ML	1.530
26	ALIMENTO ACHOCOLATAD O	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTES MINERAIS, SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, COM 400G (QUATROCENTOS GRAMAS) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NO ASPECTO QUANTITATIVO, QUALITATIVO E COM PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGE M DE 400 GR	333
27	CAFÉ	CAFÉ - PACOTE 500 G - CAFE TRADICIONAL; TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE CAFE ATE TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA-COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MÁXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS; ADMITINDO-SE GRÃOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA-19, DE 05/04/2010; COM	PACOTE 500 GRAMAS	3.291

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		EMBALAGEM PRIMARIA ALTO VÁCUO (TIJOLINHO) E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; ROTULAGEM IMPRESSA NA EMBALAGEM SECUNDARIA; NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 15 MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS RES. SAA-28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;		
28	CHÁ MATE	CHÁ MATE - CAIXA 250 G - CHÁ; MATE SOLÚVEL; COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE TOSTADA , SOLÚVEL; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	CAIXA 250 GRAMAS	2.570
29	ADOÇANTE DIETÉTICO	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML.: ADOÇANTE DIETÉTICO; COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO DE 100ML CADA; LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO - ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML.: ADOÇANTE DIETÉTICO; COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO DE 100ML CADA; LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 271/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. UNIDADE: FRASCO DE 100 ML.	FRASCO DE 100 ML	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

LOTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	TOTAL
LOTE 2 CARNES	1	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO	<p>CARNE BOVINA PATINHO (MOÍDA). CARNE BOVINA IN NATURA FRESCA OU CONGELADA DE 1º CATEGORIA PATINHO (MOÍDA), ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO CRU, UNIFORME, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM ACÚMULO SANGUÍNEO. DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA; OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA APARENTE, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AVERMELHADA, SEM MANCHA ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO DA PRÓPRIA CARNE. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO OU CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, EM PACOTES DE 02 KG. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (PATINHO MOÍDO). DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO. SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA, NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 83/03, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;</p>	KG	5.004

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		<p>PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE – 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR, EM VEÍCULO FECHADO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p>		
2	CARNE BOVINA EM CUBOS - PATINHO	<p>CARNE BOVINA PATINHO (CUBOS). CARNE BOVINA IN NATURA DE 1ª CATEGORIA PATINHO (APRESENTAÇÃO EM CUBOS), ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO CRU, UNIFORME, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM ACÚMULO SANGUÍNEO. DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA; OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA APARENTE, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. CORTES CUBOS EM TORNO DE 3X3X3 CM. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AVERMELHADA, SEM MANCHA ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO DA PRÓPRIA CARNE. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO OU CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, EM PACOTES DE 02 KG, CORTES EM CUBOS EM TORNO DE 3X3X3 CM. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (PATINHO EM CUBOS). DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO. SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA, NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO</p>	KG	4.199

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		<p>OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 83/03, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.</p> <p>DEVE SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR, EM VEÍCULO FECHADO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p>		
3	CARNE SUÍNA – PERNIL EM CUBOS	<p>CARNE SUÍNA – PERNIL EM CUBOS CARNE SUÍNA (PERNIL) IN NATURA FRESCA OU CONGELADA, ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, EMBALADA À VÁCUO EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. CORTES CUBOS EM TORNO DE 3X3X3 CM.</p> <p>EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO OU CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, EM PACOTES DE 02 KG, CORTES EM CUBOS EM TORNO DE 3X3X3 CM. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM OS DIZERES: CARNE SUÍNA EM CUBOS CATEGORIA (PERNIL). DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO. SER ROTULADO DE ACORDO COM</p>	KG	6.480

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA, NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO (SIF, IMA OU SIM), IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 83/03, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; DEVE SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR, EM VEÍCULOS FECHADOS. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

4

FILÉ DE PEITO
DE FRANGO

CARNE DE AVE – FILÉ DE PEITO DE FRANGO
FILÉ DE PEITO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, CONGELADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.
A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.
O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO) PROCEDÊNCIA (ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO (PESO), NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 30.691, DE 29/03/1952. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E APRESENTAR VALIDADE

KG

9.596



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

			MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APROPRIADA, INTERFOLHADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO DO SIM, SIF OU CISPOA. DEVE SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR, EM VEÍCULO FECHADO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.		
5	LINGUIÇA		LINGUIÇA TIPO TOSCANA. LINGUIÇA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MISTA: CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES. COM COR, SABOR E ODORES PRÓPRIOS, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA. DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA; OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 34 GR. DE GORDURAS TOTAIS EM 100 GR. DE ALIMENTO. PACOTE DE 1 A 5 KG. EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, A VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DE DESCONGELAMENTO; MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17; RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO. DEVENDO ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS	KG	1.640

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

2	BATATA	PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE AMARELO CLARO, NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO E ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES TANTO NA PARTE EXTERNA, QUANTO INTERNA; LIVRE DE SUJIDADES, APARÊNCIA FRESCA E INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	KG	2.112
3	CEBOLA	TIPO BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM A CASCA INTEGRAL SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIVRE DE INSETOS OU PARASITAS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	KG	2.629
4	MAÇÃ NACIONAL	DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	KG	8.900
5	OVOS - CARTELA COM 30 OVOS	OVO DO TIPO BRANCO, CLASSE 1, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, COM A CLARA LÍMPIDA, TRANSPARENTE E CONSISTENTE E A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, CONSISTENTE, CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO DE GERMES. A CASCA DEVE ESTAR INTEGRAL SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU RACHADURAS. DEVE ESTAR	CT	1.181

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

		LIVRE DE PARASITAS OU QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
6	REPOLHO	REPOLHO; ROXO, CABEÇA ARREDONDADA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 1,7KG; APRESENTANDO COLORAÇÃO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M(COM 18 UNIDADES); CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	UNIDADE 1,7 KG	56
7	TOMATE	TOMATE; ITALIANO (COMPRIDO), 3A; COM PESO UNITÁRIO ENTRE 110 A 120 GRAMAS; COM GRAU DE MATURAÇÃO MADURO (PARA MOLHO); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE; NEM DANO POR PRAGA, FERIMENTO QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE (1,00 X 1,20)M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02; (SARC, ANVISA, INMETRO) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO, NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	84

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

8	ABOBRINHA VERDE	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIÂMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILÍMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDÃO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	KG	56
9	ALFACE	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA MÉDIO E SEM FORMAÇÃO DE CABEÇA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER às INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	PACOTE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

10	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE; COMPOSTO DE SALSINHA E CEBOLINHA; EM MAÇO, COM PESO INFERIOR A 2KG; COM APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO E ASPECTO PRÓPRIO DOS DOIS TEMPEROS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	MAÇO	10
11	CENOURA	CENOURA; VARIEDADE NANTES; EXTRA A, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 160 E 200 MM; CASCA C/ COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA; FORMATO CILÍNDRICO E CORAÇÃO POUCO EVIDENTE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO; OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMAÇÃO GRAVE OU QUEBRADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	KG	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

LOTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	TOTAL
	12	CABOTIA	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER às INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	UNIDADE (entre 1 a 2kg)	56
	13	MANDIOQUINH A	MANDIOQUINHA; AMARELA 2A; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	KG	56

LOTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	TOTAL
-------	--------	-----------	---------------------	---------	-------

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

LOTE 4 - ÁGUA	1	ÁGUA MINERAL - 20 LITROS	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNÁVEL; CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 20 LITROS	GALÃO DE 20 LITROS	2.600
	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA; EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE 500 ML	GARRAFA DE 500 ML	19.188
	3	ÁGUA MINERAL COM GÁS - 500ML	ÁGUA MINERAL; NATURAL COM GÁS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA; EMBALAGEM SECUNDARIA FILME PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE 500 ML	GARRAFA DE 500 ML	8.473



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

	4	ÁGUA MINERAL COPO - 200 ML	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200 ML. . ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FÍSICO-QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COPOS DE 200 ML. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM COPOS DE 200 ML, PLENAMENTE PREENCHIDOS, MUNIDOS DE LACRE DE INVIOABILIDADES INTACTO, DEVIDAMENTE LACRADOS, ATÓXICOS E INODOROS, FABRICADOS COM MATÉRIA. PRIMA NÃO REICLADA, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM	COPO 200 ML	6.000
--	---	-------------------------------	--	----------------	-------

3 . JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A previsão de compras foi realizada pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação e tem como justificativa realizar a aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar em quantidade e qualidade, sendo o quantitativo estimado a partir do uso de cada item nos últimos anos letivos e de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal para oferecer a todos uma alimentação escolar balanceada, equilibrada e em quantidade adequada. Os demais setores foi utilizado a mesma quantidade consumida no ano de 2023 conforme relatórios anexos.

3.2 Justifica-se a escolha de contratação pelo sistema de registro de preços por ser considerado o mais viável, considerando que não há como prever a quantidade de famílias que farão matrículas na rede e transferências para outros municípios; considerando que não há como prever a assiduidade dos alunos, o que altera diretamente na quantidade de alimentos consumidos, impossibilitando a definição do quantitativo a ser demandado; considerando se tratar de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenhos são objetivamente definidos em edital; pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

quantidade de contratações frequentes e pela conveniência da aquisição com previsão de entregas parcelas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução consiste em eventuais aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação e alimentação para os funcionários da Secretária de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal de Colômbia. A contratação será de acordo com a demanda baseada na quantidade de alunos matriculados e a quantidade de alimentos consumidos por eles.

4.2 As empresas deverão realizar as entregas em todas as unidades escolares de acordo com os quantitativos constantes nas Autorizações de Fornecimento que serão enviadas.

4.3 Desta forma os gêneros serão preparados nas cozinhas das unidades escolares e servidos imediatamente aos alunos, podendo assim terem acompanhamento das nutricionistas supervisoras durante seu preparo e disponibilização aos alunos.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A(s) empresa(s) compromissária(s) deverá(ão) possuir capacidade técnica e experiência comprovadas no fornecimento dos itens que compõe o objeto da licitação;

5.2 Os produtos e embalagens a serem utilizados deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país;

5.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens fechadas apropriadas para manter a sua integridade; considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.4 A data de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) corridos dias da data de sua fabricação;

5.6 A contratante deverá providenciar a entrega dos gêneros alimentícios em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, para os demais setores no Almoxarifado Municipal, conforme tabela enviada com as Autorizações de Fornecimento, em veículo adequado para esse tipo de transporte.

Em específico para o Lote 2 - CARNES

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

5.7 Para atendimento aos padrões de qualidade será necessária a apresentação da ficha técnica dos produtos, cópias dos certificados de registro do produto no órgão competente e amostras dos itens.

5.8 A ficha será necessária, pois é um documento com instruções que determinam os ingredientes, o processo, e sua porção a ser utilizada. Assim possibilitará que a equipe de nutricionistas analise se a amostra apresentada é tem sua composição compatível com a especificação técnica necessária, além de permitir que as preparações dos alimentos sejam padronizadas em todas as unidades escolares.

5.9 O certificado de registro do produto será solicitado devido este ser um documento que comprova a qualidade de um produto aos órgãos de vigilância, e é necessário para estabelecer um nível de comprometimento e precaução em seus processos internos.

5.10 A amostra será solicitada, pois esse procedimento tende a reduzir os riscos de não atendimento das especificações técnicas do item. Esta é mais uma ferramenta para garantir a qualidade do produto, tendo em vista que nem sempre apenas uma boa descrição assegura a qualidade do item.

5.10.1 As empresas vencedoras deverão apresentar, **em até 03 (três) dias úteis após o encerramento deste pregão, 01 (uma) amostra do item adjudicado**, no setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Rua: Bahia, nº200 – Centro – Colômbia/SP - CEP 14.795-000 – Telefone: (17) 3335-1938.

5.10.2 **No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do encerramento da sessão**, as empresas vencedoras deverão apresentar ficha técnica assinada pelo responsável credenciado, na qual deverá haver: identificação completa do produto e data de validade ou prazo máximo para consumo;

5.10.3 Deverão ser apresentados, pela empresa vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento da sessão, cópias reprográficas autenticadas dos certificados de registro do produto no órgão competente;

5.10.4 Referente ao critério de avaliação das amostras a equipe técnica do setor de Alimentação Escolar realizará análise Físico Química dos alimentos e é por meio destas análises que é possível observarem a composição química do produto, quais nutrientes estão presentes no produto, aferir peso, embalagem, modo de preparo, rendimento, etc., as características físicas e sensoriais dos produtos como aparência, sabor, odor e cor para melhor controle de qualidade e avaliará se o produto apresenta o solicitado no Edital;

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

5.10.5 No rótulo da embalagem (inicial), deverão constar, de forma indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Prazo de validade ou consumo
- Componentes do produto, inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; -Peso líquido;
- Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- Número do registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Valor nutricional impresso;

5.10.6 Não haverá a possibilidade de acompanhamento das avaliações das amostras por interessados, visto que o pregão será realizado de maneira eletrônica e o procedimento de avaliação será efetuado internamente pela comissão de servidores elencadas no item 5.11, responsáveis pela avaliação que emitirá um relatório informando de maneira clara e objetiva se a amostra está aprovada ou reprovada, dando total transparência na metodologia empregada na avaliação.

5.11 Fica designado pela Secretária de Educação a seguinte comissão responsável pela análise das amostras, são eles os servidores: Denise Pereira da Silva - Nutricionista, Maria Luiza Calisto Vasconcelos Nutricionista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 As entregas dos gêneros alimentícios serão parceladas, devendo ocorrer:

- Semanalmente, toda segunda-feira, exceto em ocasiões de feriados e pontos facultativos, sendo este alinhado com a nutricionista responsável, de acordo com o pedido, para gêneros alimentícios perecíveis, devendo seguir cronograma enviado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);
- Quinzenalmente (sendo entregues) para gêneros não perecíveis (estoque seco), devendo seguir cronograma enviado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

- Os pedidos são realizados e enviado via e-mail todas as quartas-feiras, devendo ser entregues toda segunda-feira seguinte;
- Este pedido também engloba a solicitação de gêneros destinados aos funcionários da educação, incluindo escolas e Secretaria Municipal de Educação.

Todos os gêneros alimentícios destinados para a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR deverão ser entregues ponto a ponto, em cada unidade escolar, inclusive as da zona rural. Não serão aceitas entregas em um único local, devendo o fornecedor já prever estes custos na composição do preço, conforme endereços abaixo:

CEMEI FRANCISCA LUZIA DE AVELAR CEMEI NOSSA SENHORA DO CARMO Rua Paulo Ramos da Natividade, nº855 - Colômbia /SP
CEMEI Prof.ª VERA LÚCIA MONTEIRO DO PRADO Rua Rio Branco, nº1460 - Colômbia /SP
CEMEI MARIA APARECIDA GUARNIEI Rua Irene Crispim de Almeida, 431. Distrito de Laranjeiras – Colômbia /SP
EMEF(R) GIL ALEXANDRE BORGES Rua 04, nº307 Distrito de Laranjeiras – Colômbia /SP
EMEF MAÇAO NOZAKI Rua São Paulo, nº1610 - Colômbia /SP
EMEF SANTA DO PRADO MAXIMIANO EMEF NEUZA MARÇAL VIEIRA Rua José Aroeira, nº1310 - Colômbia /SP Observação: entrega realizada na Rua Bahia (portão lateral branco)
EMEIF BRUNO ANTÔNIO PRADO Rua Rui Barbosa, nº 1288 - Colômbia /SP
EE ALICE FONTOURA DE ARAÚJO Rua Antônio Prado, nº555 - Colômbia /SP

No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade temperatura e rotulagem. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital e/ou cronograma, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

O responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do edital ou seja, diferente da marca cotada.

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

Os produtos perecíveis devem ser de primeira qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

As entregas deverão ser realizadas em veículos próprios para transporte de alimentos, dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

Quanto a entrega dos demais setores, a mesma, ficará concentrada no Almoxarifado Municipal nos seguinte endereço e horário:

Rua Antônio Prado nº 1195 – Bairro Centro – CEP 14795-000 – Cidade Colômbia/SP

Horário de atendimento do Prédio de segunda a sexta feira das 8:00 hr ao 11:00 hr e das 13:00 hr as 16:00 hr (exceto feriados e pontos facultativos).

As mercadorias serão recebidas sob responsabilidade do fiscal do contrato, não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

6.2 - Os bens serão recebidos:

6.2.1 - Provisoriamente no prazo de até (02) dias úteis, por servidor responsável da unidade requisitante; e

6.2.2 - Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda o responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da compromissária, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da compromissária pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. GARANTIA/VALIDADE

7.1 – Os produtos deverão apresentar validade mínima de acordo com o descritivo do item, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.2 – Os itens que apresentarem inconformidades no período de vigência da validade deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

7.5 - Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação da compromissária.

7.5.1 - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

7.5.2 - Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar item equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido de modo a garantir a continuidade do cumprimento do cardápio da alimentação escolar.

7.6 - Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do gênero, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.7 - O custo referente ao transporte dos gêneros cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

7.8 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. EXECUÇÃO

8.1 O início da entrega dos gêneros ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento e deverá obedecer ao cronograma de entrega anexo a futura Autorização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

Fornecimento, observando os locais elencados neste termo de referência, assim como prazos e quantidades.

8.2 A empresa compromissária fica responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos gêneros.

8.3 A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade de gêneros alimentícios estocáveis para alimentação escolar.

8.4 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento conforme programação de entrega enviada para o fornecedor, juntamente com a Autorização de Fornecimento com datas, quantidade, etc. conforme citado no Item deste Termo de Referência;

8.5 Os produtos e as embalagens a serem utilizados deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país;

8.6 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens fechadas apropriadas para manter a sua integridade; considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha os produtos à contaminação e/ou deterioração;

8.7 A compromissária deverá se responsabilizar pela quantidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar adulterações, assim pela adequação do mesmo às exigências deste termo e da licitação;

8.8 A compromissária deverá realizar a reposição dos produtos no caso de alteração do produto antes do vencimento do prazo de validade – embalagem danificada;

8.9 A compromissária obriga-se a entregar os produtos desta licitação, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços;

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 – Obrigações da Contratada

9.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

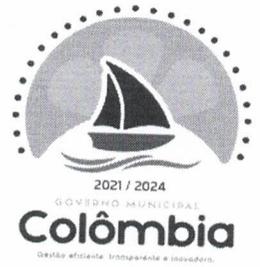
9.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9 – Obrigações da Contratante

9.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

9.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.

9.6 - Fica designado como Gestor do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços a servidora Lidiane Brandino, cargo: Coordenador de Gestão contratos.

Fica designado como Fiscal do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços o servidor (a):

NOME	CARGO	FUNÇÃO	SETOR
LAISA MAYUMI GONÇALVES TANAKA	TÉC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	FISCAL	EDUCAÇÃO
BRUNO MARTINS	SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL	FISCAL	DEMAIS SETORES

10. MEDIÇÃO

10.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias fora da semana, após o adimplemento da obrigação compromissária, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 6.2.2 deste Termo de Referência.

10.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

10.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO

WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP



52.381.720/0001-48

11.1 - Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço em cada um dos gêneros elencados no Item 2 deste termo de referência.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 2.289.267,17 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), considerando a seguinte divisão:

Merenda Escolar Município R\$ 1.503.603,20 (convênio R\$ 700.000,00)

Merenda Ensino Médio Alice: R\$ 311.069,30

Alimentação de Funcionários Ensino Médio Alice: R\$ 29.942,00

Alimentação de Funcionários Município: R\$ 217.794,52

Demais setores – funcionários R\$ 226.858,15

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Registro de Preços.

Colômbia 26 de agosto de 2024


Julio Cesar Rodrigues

Diretor de Planejamento de Compras Públicas